



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

---

**LEI Nº 7.588 /2012**

*Denomina “Maria Izaura Ribeiro” a Praça “Um”, no Bairro da Luz, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “Maria Izaura Ribeiro” a Praça “Um”, no Bairro da Luz, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2012.

*Vladimir de Faria Azevedo*  
*Prefeito Municipal*

*Kelsem Ricardo Rios Lima*  
*Procurador-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

---

### JUSTIFICATIVA

Maria Izaura Ribeiro, nasceu na comunidade de Mata dos Coqueiros, Município de Santo Antônio do Monte. Filha de família humilde, cresceu com muita dificuldade juntamente com seus seis irmãos. Desde criança ganhou o apelido de Fia.

Mais tarde mudou para Divinópolis e sempre com sua bondade, construiu uma amizade imensa, conquistando todas as pessoas da comunidade, sendo uma mulher doce, forte, meiga, guerreira e iluminada.

Casou-se com o Sr. Otaviano e o ajudou na criação de dois filhos, Maurício e Marco Antônio; o casal teve mais dois filhos, Mateus e Mariana, formando uma família abençoada, onde sempre transmitiu paz e amor, ensinando o que é amor, amizade, caridade e honestidade, amando a seus filhos, ensinado a distinguir a sabedoria do conhecimento, enfim, sua missão aqui na terra foi repleta de bençãos.

Hoje seus familiares e amigos agradecem a Deus pelos momentos maravilhosos, e mesmo distante, ainda sentem a luz divina ao lhe dar o dom da vida, porque afinal aprendemos muito com a nossa querida “Fia”.